

****Código de Conduta para Fornecedores ****

Mensagem aos Fornecedores da JCL

Prezados Fornecedores,

É com grande satisfação que apresentamos o Código de Conduta de Fornecedores da JCL, um documento essencial que orienta nossas relações comerciais e reforça o compromisso mútuo com os mais altos padrões éticos e profissionais. Para nós, cada fornecedor é um parceiro estratégico no cumprimento de nossa missão, e acreditamos que, juntos, podemos construir projetos de excelência com responsabilidade, integridade e transparência.

Este Código de Conduta estabelece diretrizes claras para garantir que nossa parceria seja conduzida de forma ética, legal e sustentável. Esperamos que todos os nossos fornecedores adotem essas práticas como parte integrante de suas operações, assegurando conformidade com as normas e leis aplicáveis, bem como com os princípios que defendemos. Ao seguir essas diretrizes, não apenas fortalecemos nossos negócios, mas também contribuimos para a criação de um ambiente de trabalho seguro, justo e responsável. Contamos com o seu empenho para que, juntos, continuemos a alcançar resultados de sucesso, alinhados aos valores que nos unem.

Atenciosamente,
Alta Direção

1. ÉTICA E INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

A relação entre a empresa e seus fornecedores deve ser pautada em princípios de ética e integridade. Espera-se que os fornecedores conduzam suas atividades de forma transparente, honesta e responsável, evitando práticas que possam comprometer a legalidade e a boa-fé nas transações comerciais. Qualquer tipo de fraude, suborno ou tentativa de manipulação será considerado uma violação grave deste Código de Conduta, podendo resultar no encerramento da relação comercial e em ações legais, conforme a legislação vigente.

Além disso, os fornecedores devem assegurar que suas práticas comerciais não envolvam conflitos de interesse que possam prejudicar a objetividade nas negociações. O fornecedor deve comunicar à empresa qualquer situação que possa representar um conflito de interesses, como relações pessoais ou financeiras com funcionários da empresa. A transparência é fundamental para manter a confiança mútua, e qualquer violação à ética será tratada com severidade.

2. CONFORMIDADE LEGAL E REGULAMENTAR

Os fornecedores têm a responsabilidade de cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades, tanto em nível local quanto internacional, quando pertinente. Isso inclui, mas não se limita, às legislações trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho, e às normas técnicas do setor de atuação. O cumprimento dessas exigências é um pré-requisito para manter a parceria comercial com a empresa.

No caso de fornecedores envolvidos em contratos públicos, é imperativo que sigam todas as normas de licitação, execução contratual e prestação de contas, de acordo com as leis aplicáveis, como a Lei de Licitações e Contratos. Qualquer conduta que infrinja essas normas poderá acarretar em penalidades legais e na exclusão do fornecedor dos projetos da JCL. A conformidade legal é um compromisso contínuo e não negociável.

3. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O setor da construção civil tem um impacto significativo no meio ambiente, e, por isso, a empresa espera que seus fornecedores adotem práticas que minimizem esse impacto. O fornecedor deve promover o uso eficiente de recursos, a gestão adequada de resíduos e a redução de emissões de poluentes, priorizando materiais e tecnologias que sejam ambientalmente responsáveis. A sustentabilidade não é apenas uma questão de conformidade, mas também de competitividade e inovação.

Além disso, os fornecedores devem estar em conformidade com todas as leis ambientais e buscar práticas que contribuam para a preservação dos recursos naturais. A JCL valoriza parcerias com fornecedores que compartilham desse compromisso com o meio ambiente e que integram a sustentabilidade como parte de sua estratégia de negócios. O impacto ambiental é um fator decisivo na escolha de fornecedores, e aqueles que demonstram responsabilidade ambiental terão vantagem competitiva.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

A empresa exige que seus fornecedores assegurem condições de trabalho dignas e respeitem os direitos humanos em todas as suas operações. Isso inclui o pagamento justo e pontual de salários, a garantia de um ambiente de trabalho seguro e a proibição de qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão. O fornecedor também deve promover a igualdade de oportunidades e combater qualquer forma de discriminação no local de trabalho.

Além disso, a saúde e segurança dos trabalhadores devem ser uma prioridade para os fornecedores. Medidas preventivas, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), treinamentos regulares sobre segurança no trabalho e o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs), são essenciais para evitar acidentes e preservar a integridade física e mental dos colaboradores. A JCL valoriza fornecedores que demonstrem comprometimento com o bem-estar de seus trabalhadores.

5. GESTÃO DE QUALIDADE E CONFORMIDADE TÉCNICA

A qualidade dos materiais e serviços fornecidos é um fator crítico no sucesso de qualquer projeto de construção civil. Os fornecedores devem garantir que seus produtos e serviços atendam aos mais altos padrões de qualidade e estejam em conformidade com as especificações técnicas acordadas. Qualquer desvio em relação às normas ou especificações contratuais deve ser imediatamente comunicado, e o fornecedor deve tomar medidas corretivas rápidas para evitar impactos negativos na operação.

A empresa realiza auditorias periódicas para verificar a conformidade dos fornecedores com os padrões de qualidade e com o Código de Conduta. O não atendimento aos requisitos técnicos ou à qualidade exigida pode resultar na desqualificação do fornecedor e no término da relação comercial. Manter a qualidade é uma responsabilidade compartilhada que assegura a longevidade das parcerias e o sucesso dos projetos.

6. PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONFIDENCIALIDADE

Os fornecedores têm o dever de proteger todas as informações confidenciais e dados sensíveis compartilhados pela empresa durante a execução de suas atividades. Qualquer uso indevido ou divulgação não autorizada dessas informações será tratado como uma violação séria deste Código de Conduta. O fornecedor deve garantir que suas práticas de proteção de dados estejam alinhadas com as exigências legais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando aplicável.

Além disso, o fornecedor deve assegurar que seus sistemas de segurança da informação sejam robustos o suficiente para proteger contra invasões, perdas ou vazamentos de dados. A confidencialidade das informações é essencial para a preservação da confiança entre as partes, e qualquer falha nesse aspecto pode ter graves repercussões para a continuidade da parceria. A JCL espera total comprometimento com a segurança da informação.

7. CANAL DE DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES

A JCL disponibiliza aos seus fornecedores um canal de denúncias seguro e confidencial, onde podem relatar qualquer conduta inadequada ou irregularidade percebida no cumprimento do Código de Conduta. Este canal é fundamental para identificar e corrigir práticas que não estejam em conformidade com os padrões éticos e legais estabelecidos. O fornecedor é incentivado a utilizar esse canal sem receio de retaliações.

As denúncias são investigadas de forma imparcial e confidencial, com o compromisso de que medidas corretivas sejam implementadas quando necessário. O fornecedor que estiver envolvido em práticas ilícitas ou antiéticas poderá enfrentar sanções, incluindo o término do contrato e possíveis implicações legais. O uso responsável do canal de denúncias é uma ferramenta valiosa para garantir a integridade nas relações comerciais.

8. CONSEQUÊNCIAS E SANÇÕES

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta pode resultar em consequências severas, incluindo a suspensão de atividades, rescisão contratual e ações legais. A empresa reserva-se o direito de aplicar essas sanções caso identifique que o fornecedor violou seus compromissos éticos ou legais. A JCL monitora regularmente o comportamento de seus fornecedores para garantir que o Código de Conduta seja respeitado em todas as transações.

Além disso, fornecedores que não aderirem a este Código serão considerados inaptos para futuras negociações ou parcerias. A manutenção de um relacionamento de longo prazo depende diretamente do comprometimento do fornecedor com os valores e as práticas delineadas neste documento. O compromisso com a ética, a conformidade legal e a qualidade não é opcional, mas um requisito básico para qualquer fornecedor que deseje colaborar com a empresa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código de Conduta é parte integrante dos contratos firmados com a JCL e seus fornecedores, incluindo os casos de subcontratação.

A vigência deste Código de Conduta iniciará na data de sua aprovação e publicação.

Igualmente, este Código de Conduta será revisado anualmente para garantir que sua correta adequação com a legislação, normas aplicáveis e melhores práticas do mercado.

TERMO DE COMPROMISSÃO E ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA JCL ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, [Nome da Empresa Fornecedora], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede à [Endereço Completo], doravante denominada “FORNECEDOR”, na qualidade de parceiro comercial da JCL ENGENHARIA, declara ter recebido, lido e compreendido o Código de Conduta para Fornecedores da JCL ENGENHARIA.

O FORNECEDOR compromete-se, a partir da data de assinatura deste Termo, a seguir integralmente as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta para Fornecedores, observando todos os seus princípios e compromissos.

Ao assinar este Termo, o FORNECEDOR declara sua adesão voluntária e integral ao Código de Conduta para Fornecedores da JCL ENGENHARIA, comprometendo-se a tomar todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das disposições nele contidas.

Local: [Cidade], [Data]

[Nome e Cargo do Representante Legal]

[Nome da Empresa Fornecedora]

Ao redigir esse Termo, busca-se assegurar que os fornecedores compreendam e aceitem os padrões exigidos pela JCL ENGENHARIA, fortalecendo as práticas de integridade e ética nos negócios.